



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.745, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA URJ (UNIDADE DE REFERÊNCIA DE JACUPIRANGA), PARA O EXERCÍCIO DE 2019’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita do Município de JACUPIRANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a criação da URJ – Unidade de Referência de Jacupiranga, pela Lei Municipal nº 820/2005, com disposição expressa em seu artigo 339; e
CONSIDERANDO que a URJ – Unidade de Referência de Jacupiranga deve ser atualizada anualmente, de acordo com a variação apurada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

DECRETA

Art. 1º - A Unidade de Referência de Jacupiranga (URJ) para o exercício fiscal de 2019, atualizada pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com reajuste de 3,75%, passa a vigorar com o valor de **R\$ 597,37** (Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

Parágrafo único. O índice referido no “*caput*” deste Decreto corrigirá, inclusive, os tributos municipais para o citado período.

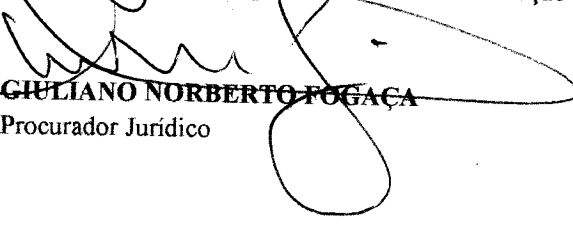
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.668, de 11/01/2018.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 de janeiro de 2019.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interna do Departamento de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico